



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
**Conselho Administrativo**  
**ATA**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ nº 00037.127/0001-85 - NIRE nº 5320000207-8 - CFDF nº 07.322.703/001-58

**ATA DA 535ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA**  
**TCB**

**Dia: 23 de janeiro de 2023**

**Horário: 9h**

ATA DA 535ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB. DATA: 23 de janeiro de 2023. HORÁRIO: 9h. LOCAL: Sede da TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte – SGON, Quadra 06 – Lote Único, Bloco A, Brasília-DF. PRESENÇAS: CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor-Presidente/Conselheiro Presidente; ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA, Conselheiro Efetivo; ABDON TAVARES REIS, Conselheiro Efetivo, GUILHERME GONZAGA PEREIRA, Conselheiro Efetivo e CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY, Conselheiro Efetivo. PAUTA: Processo 00095-00000002/2023-37, SEI 104177066: 1) DESTITUIR MARCOS VINÍCIUS BOARON como Diretor Administrativo e Financeiro; 2) ELEGER VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e 3) RECONDUZIR THIAGO GOMES NASCIMENTO no cargo de Diretor Técnico. Declarada a abertura dos trabalhos, o Conselheiro Presidente e Diretor-Presidente da TCB, CHANCERLEY DE MELO SANTANA, informou ao Colegiado que encaminhou, por meio do processo 00095-00000020/2023-19, o Ofício nº 8/2023 - TCB/PRES, SEI 103112151, à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal comunicando que o Conselho de Administração desta Empresa, com base nas competências definidas no Inciso II do artigo 23 do [Estatuto Social da TCB](#), se reuniu em 03 de janeiro de 2023 e acolheu a minha indicação como Diretor-Presidente e, naquela reunião, em razão da expiração dos mandatos do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Marcos Vinícius Boaron, eleito em 16 de dezembro de 2021, e do Diretor Técnico, Sr. Thiago Gomes Nascimento, eleito em 17 de agosto de 2022, que tinham vigência **até 03 de janeiro de 2023**, considerando que não foram recebidas novas indicações do Governo do Distrito Federal para esses cargos, o assunto foi submetido aos Conselheiros na citada reunião e verificada a possibilidade de recondução dos diretores, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social, o Conselho de Administração decidiu reconduzi-los nos respectivos cargos e, caso o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal indicar, a qualquer momento, outros membros, o Conselho deliberará a respeito da matéria, ficando, desta forma, a composição da Diretoria Colegiada da Empresa com 03 (três) membros de acordo com o seu Estatuto Social. Assim,

complementou o Sr. Conselheiro Presidente, que submeteu o assunto à SEMOB/DF para interceder junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para convalidar as reconduções do Sr. Marcos Vinícius Boaron, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, e do Sr. Thiago Gomes Nascimento, no cargo de Diretor Técnico, ou adotar as medidas que julgar adequadas. Em seguida, o sr. Conselheiro Presidente informou que após a apreciação da matéria pela Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador, a Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal em exercício encaminhou a este Presidente o Ofício GDF nº 55/2023-GAG/GAB, de 16 de janeiro de 2023, com os seguintes termos: "*Ao Senhor Presidente Chancerley de Melo Santana Conselho de Administração Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - Brasília - DF ASSUNTO: Indicação. Diretor Técnico. Diretor Administrativo e Financeiro. TCB. Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de indicar **Thiago Gomes Nascimento** para recondução ao cargo de Diretor Técnico na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, bem como indicar **Vitor César Batista Aveiro**, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro, à TCB, em substituição ao Sr. Marcos Vinícius Boaron. Esclareço, outrossim, que não foi possível a realização da convalidação solicitada pelo Ofício nº 8/2023-TCB/PRES (108112151), devido aos motivos expostos pela Consultoria Jurídica do Distrito Federal no Despacho 76/2023-GAG/CIDE (103652791), razão pela qual a entidade deverá realizar nova Assembleia Geral para avaliar as presentes indicações. Ante o exposto, solicito que, após a apreciação das referidas indicações por parte dessa Empresa, se encaminhem os autos à Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador para providências necessárias quanto ao ato de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos do art. 100, XIX, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Estatuto Social da TCB. Certa de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, CELINA LEÃO Governadora em exercício*". Após o recebimento do processo 00095-00000020/2023-19, via SEMOB/DF, o Sr. Conselheiro Presidente informou que os autos foram enviados ao Comitê de Elegibilidade da TCB, constituído nos termos da Resolução SEI-GDF n.º 12/2018, de 09 de novembro de 2018, do Conselho de Administração desta Empresa, para verificar a conformidade do processo de indicação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Colegiada, para auxiliar os trabalhos da Assembleia dos Sócios Cotistas e do Conselho de Administração, quando da eleição de Conselheiros e Diretores da TCB, para que verifique a conformidade do processo de indicação do Sr. Vítor César Batista Aveiro, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB e a recondução do Sr. Thiago Gomes Nascimento, no cargo de Diretor Técnico, conforme indicação constante do Ofício nº 55/2023 (103882553) - GAG/GAB, de 6 de janeiro de 2023. A respeito da análise do Comitê de Elegibilidade, o Sr. Conselheiro Presidente informou que foram emitidos os Relatórios SEI-GDF n.º 2/2023 - TCB/PRES/CE, de 18 de janeiro de 2023, SEI 104051112, com o seguinte teor: "*O Sr. **Thiago Gomes Nascimento**, brasileiro, servidor público, apresentou os documentos como solicitados, portanto, não fora identificado por parte do presente Comitê a ausência de requisitos para a investidura na função, e portanto para a sua recondução ao cargo. Portanto, entende o Conselho de Elegibilidade que o indicado preenche os requisitos necessários para a sua investidura ao cargo de Diretor Técnico desta sociedade.*" e o Relatório SEI-GDF n.º 3/2023 - TCB/PRES/CE, de 18 de janeiro de 2023, SEI 104054151, nos seguintes termos: "*O Sr. **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**, brasileiro, servidor público, engenheiro mecânico, apresentou integralmente os documentos solicitados, através do qual o presente Comitê entende pelo cumprimento dos requisitos para o exercício da função de Diretor Administrativo e Financeiro da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB. Em face do exposto, é a manifestação do Comitê de Elegibilidade que o indicado ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro cumpria todos os requisitos exigidos pelo Comitê de Elegibilidade da TCB.*" Após, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião registrou o quórum exigido de no mínimo 03 (três) Conselheiros e demais disposições contidas no § 3º, do artigo 20 do Estatuto Social da TCB e manifestou-se pelo acolhimento do posicionamento do Comitê de Elegibilidade a respeito da indicação do Sr. **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO** no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, em substituição ao Sr. Marcos Vinícius Boaron. A respeito da recondução do Sr. **THIAGO GOMES NASCIMENTO** no cargo de Diretor Técnico da TCB, considerando que o Conselho de Administração da TCB, na Reunião Ordinária nº 532ª, de 03 de janeiro de 2023, Ata SEI 102996641, devido à expiração do mandato do referido Diretor naquela data, decidiu reconduzi-lo, pelo período de 02 (dois) anos, com mandato até 03 de janeiro de 2025, e empossá-lo no citado cargo no mesmo dia, propomos a esse Conselho a ratificação da decisão inerente a

esse caso adotada na Reunião de 03 de janeiro de 2023. Em seguida, passou-se à deliberação dos assuntos da Pauta e colocado em votação, o Conselho de Administração, com amparo no disposto no Inciso II do artigo 23 do [Estatuto Social da TCB](#), decidiu: **1) destituir** o Sr. **MARCOS VINÍCIUS BOARON**, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; **2) eleger** o Sr. **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO** no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, **3) ratificar a recondução** do Sr. **THIAGO GOMES NASCIMENTO**, no cargo de Diretor Técnico, deliberada na Reunião Ordinária nº 532ª deste Conselho, de 03 de janeiro de 2023, Ata SEI 102996641. A Diretoria Colegiada da TCB passa a ser composta por: **1) no cargo de Diretor Presidente: Sr. CHANCERLEY DE MELO SANTANA**, casado, natural de Brasília-DF, graduado em Gestão de Marketing, pós-graduado em Gestão Pública com ênfase em Políticas Públicas; **2) no Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**, brasileiro, servidor público, engenheiro mecânico, e **3) no Cargo de Diretor Técnico: Sr. THIAGO GOMES NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, natural de Brasília, Graduado em Ciências Policiais, bacharelado em Direito, Especialista em Administração, Segurança Pública e Cidadania e em Ciências Jurídicas, Mestre em Psicologia Organizacional, Doutor em Ciências de Gestão e em Administração e Pós-Doutor em Administração Pública, **todos com mandato até 03 de janeiro de 2025**, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 25 do Estatuto. Os Conselheiros decidiram dar posse ao Sr. Vítor César Batista Aveiro cujo Termo de Posse e Compromisso serão lavrados em livro próprio. Ato seguinte, o Conselho de Administração estabeleceu, nos termos do § 2º do artigo 25 do Estatuto Social/TCB, o prazo de 30 (trinta) dias para que o Diretor Administrativo e Financeiro apresente termo de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados na sua gestão. Finda a reunião, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião registrou o relevante trabalho do Sr. Marcos Vinícius Boaron desenvolvido na TCB e abriu a palavra para que os seus pares apresentassem suas considerações sobre o ato solene, oportunidade em que cada um dos membros do Conselho de Administração externou votos de agradecimento ao Diretor destituído e desejou sucesso ao empossado no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Na retomada da palavra, nada mais havendo a considerar, o Senhor Conselheiro Presidente encerrou a reunião às 9h30, da qual, para constar, eu, Erotides Vieira Lima, Administrador/Secretário da reunião, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros e por este Secretário.

**CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Conselheiro Presidente

**CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY**

Conselheiro Efetivo

**GUILHERME GONZAGA PEREIRA**

Conselheiro Efetivo

**ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA**

Conselheiro Efetivo

**ABDON TAVARES REIS**

## Conselheiro Efetivo

**EROTIDES VIEIRA LIMA**

## Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Conselheiro(a) Presidente**, em 23/01/2023, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MACGINITY - Matr.0060699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 23/01/2023, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 24/01/2023, às 06:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 24/01/2023, às 08:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 24/01/2023, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EROTIDES VIEIRA LIMA - Matr.0049796-7, Assessor(a)**, em 24/01/2023, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **104298013** código CRC= **7EF09EF6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769